



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 462/2002, DE 08 DE ABRIL DE 2002

**Dá denominação ao Aeroporto Municipal
nesta cidade, e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de AEROPORTO MUNICIPAL SANTOS DUMONT, o aeroporto que está sendo construído, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de abril de 2002

Christiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União

CENTRO ADMINISTRATIVO CECILIO MAIA - R. Bezerra de Menezes, 5/11 - Centro - Jaguaribara - CE, CEP: 63490.000 - Fones/(088) 568.0150
C.I.P.J. N.º 07.442.981/0001-78 - C.G.F. N.º: 06.920.230-3